

## Comunicado 004-2019 28 maio 2019

Prezado(a) pesquisador(a),

Sobre o cadastramento de projetos de pesquisa no SGP e Plataforma Brasil

A CPDI e o Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) têm registrado vários casos de projetos cujo cadastramento é iniciado em um ou em ambos os sistemas (SGP e/ou Plataforma Brasil) e não é finalizado “após algumas semanas”.

Essa demora tem acontecido em três situações:

1. **Inclusão de documentos.** O pesquisador cadastra o projeto no SGP para gerar os documentos, coletar as assinaturas e depois finalizar com a inclusão (upload) dos documentos.

Consideramos que, na maioria dos casos, 1 ou 2 semanas é um tempo razoável para tais providências.

Porém, alguns pesquisadores têm demorado 6 semanas ou mais para a conclusão do cadastro, mesmo com o envio de lembretes pela CPDI.

2. **Cadastro incompleto.** O pesquisador cadastra o projeto no SGP e/ou Plataforma Brasil e insere os documentos em poucos dias. No entanto, na verificação inicial pela secretaria, se percebe que o cadastro ainda está INCOMPLETO.

Então, também há demora de 6 semanas ou mais para completar e concluir o cadastro, mesmo com o envio de lembretes pela CPDI.

3. **Documento incorreto.** O pesquisador cadastra o projeto no SGP e/ou Plataforma Brasil e insere os documentos em poucos dias. No entanto, na verificação inicial pela secretaria, se percebe que há algum documento INCORRETO.

Então, também há demora de 6 semanas ou mais para correção do documento e concluir o cadastro, mesmo com o envio de lembretes pela CPDI.

Em todos os casos, o protocolo não é gerado, não há tramitação para avaliação e o cronograma fica defasado para análise, desenvolvimento e viabilidade cronológica.

Para evitar esses problemas, fica estabelecido o **prazo de 30 dias**, a partir do CADASTRO nos sistemas (SGP e/ou Plataforma Brasil) ou da emissão da PENDÊNCIA pela CPDI e/ou CEP, para que o cadastro seja completado. Após esse prazo, o projeto será RETIRADO e deverá ser realizado novamente, com novo cronograma.

Serão considerados exceções os casos de obtenção de “assinaturas especiais” que demoram mais tempo, quando o projeto incluir populações especiais (ex. índios, presidiários etc).

Em caso de dúvidas, consulte a CPDI.

Atenciosamente,

Jair R. Garcia Jr.  
Coordenador da CPDI